

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.937/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1574/2015 de 25/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 294.900,00 (Duzentos e noventa e quatro mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.650,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	8.800,00
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
3.1.90.01.00.00 -	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	01000	600,00
3.1.90.03.00.00 -	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01000	3.250,00
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	450,00
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.200,00
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	950,00
04.004.28.843.0034.2.011.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA		
4.6.90.71.00.00 -	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.900,00
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.200,00
05.004.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	27.700,00
05.005.15.452.0023.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	23.200,00
05.006.25.752.0003.2.020.	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1511	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO 5%		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103	20.000,00
3.3.90.39.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1103	10.000,00
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	34.300,00
3.3.90.39.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	01104	29.000,00
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.600,00
08.001.20.608.0027.2.059.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	9.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1303	60.000,00
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS LIVRES		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	20.600,00
Total Suplementação:			294.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00
3.3.42.14.00.00 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	12.700,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	111.900,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.004.12.361.0018.1.003.	EQUIP. MAT. PERMANENTE - EDUC. 5%		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1103	20.000,00
06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO 5%		
3.3.90.30.00.00 -	MATERIAL DE CONSUMO	1103	20.000,00
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
3.3.90.30.00.00 -	MATERIAL DE CONSUMO	01104	20.000,00
08.004.20.608.0027.2.062.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 -	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.500,00
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANTARIO		
3.3.90.36.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00
09.002.23.695.0031.1.030.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O INCENTIVO TURISTICO		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	60.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.2.992.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00.00 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	24.800,00
Total Redução:			294.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:SCFE4D68